



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.208, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “ANA MARIA DE LIMA MARTINS”.

PDL Nº 32/2024, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “ANA MARIA DE LIMA MARTINS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em **02/04/2024 15:27**

Checksum: **FCBE4AEE876EF8E5919A47447145A04DF2652224E512DF2241F0D5BDDF542846**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **03/04/2024 11:43**

Checksum: **46551E828FFCAFF50E6150AA44A2AD7001AC3E56C720C2779284C73BD1D965FB**

